

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/SUB-VM/2019

PROCESSO Nº 6059.2019/0000745-0

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/PR-VM/2018

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: PREVINI COMERCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO: Prestação de Serviços de Controle de Acesso, Operação e Fiscalização da Portaria da Subprefeitura Vila Mariana.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 1(um) posto de Serviço de Controle de Acesso e Instalação de Equipamentos.

Aos Vinte e Seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede da Subprefeitura Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04026-090, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Vila Mariana**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **Fabricio Cobra Arbex**, portador da Cédula de Identidade RG nº **24.978.978-4**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **249.083.768-08**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e de outro, a empresa **PREVINI COMERCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.553.625/0001-43, situada à Rua Prof. Guilherme Belfort Sabino, nº 560 - Vila Romana - CEP 04678-001 - São Paulo - SP - Fone (11) 3375-0939, comercial@previniseguranca.com.br, representada pela senhora **ROBERTA ALVES ASSIS BRITO**, portador da Cédula de Identidade nº **25.609.076 SSP/SP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **290.346.038-81**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **Contratada**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho, publicado no DÓC de 17/08/2019, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico **Nº 05/PR-VM/2018** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato **02/SUB-VM/2019**, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Rua José de Magalhães, 500 - CEP: 04026-090 - Vila Clementino-São Paulo/SP
Tel.: 11-3397-4100

<http://vilamariana.prefeitura.sp.gov.br> - [facebook.com/prefeituravilamariana](https://www.facebook.com/prefeituravilamariana)

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1. Acréscimo de posto de Serviço de Controle de Acesso - 8h Diurno, correspondendo a 20% do valor mensal contratado;**
- 1.2. Instalação dos seguintes equipamentos:** 2 cancelas braço 3m, 2 sensores anti-esmagamento, 1 Totem c/ cofre coletor, 1 Totem simples, 2 placas controladoras, 1 leitor de proximidade, 4 suportes de sensor anti-esmagamento e 1 Catraca Tripé.

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado do ajuste é de **R\$ 4.119,81** (Quatro mil cento e dezenove reais e dezenove centavos), perfazendo o valor global total estimado para 25 (vinte e cinco) meses de **R\$ 102.995,25** (Cento e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

2.2 Para fazer frente às despesas no presente exercício foi emitida nota de empenho nº 76.379/2019, no valor de **R\$ 16.479,24** (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) **52.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.**

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

3.2- E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante

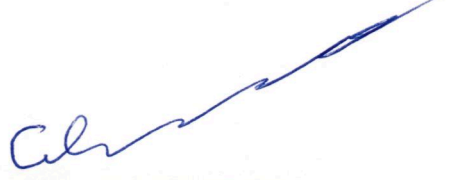

FABRICIO COBRA ARBEX
SUBPREFEITO
SUB-VM

Pela Contratada


ROBERTA ALVES ASSIS BRITO
RG 25.609.076 SSP/SP
CPF 290.346.038-81

Testemunhas


Mirian Furtado Quero
1. Coordenadora de Administração e Finanças
SUB-VM/CAF


2. ALVARO MENDES MARTINS
Aux. Gestão Polít. Pública
RF: 727.344.4
SPVM

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Rua José de Magalhães, 500 - CEP: 04026-090 - Vila Clementino-São Paulo/SP
Tel.: 11-3397-4100

<http://vilamariana.prefeitura.sp.gov.br> - [facebook.com/prefeituravilamariana](https://www.facebook.com/prefeituravilamariana)